



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

EMENDA Nº 03 AO PROJETO DE LEI Nº 63/2025

AUTORIA VEREADORA GRAZIELA COSTA LEITE

“Altera o Anexo II do Projeto de Lei nº 63, de 31 de julho de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029, **para incluir ação de manutenção do Planetário Municipal, e dá outras providências.**”

Art. 1º. O Anexo II do Projeto de Lei nº 63, de 31 de julho de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029, passa a vigorar acrescido do Código 3000 – **Manutenção do Plenário**, no âmbito do Programa 0013 - *Salto que Avança no Turismo*, conforme Anexo I desta Emenda:

ANEXO I

Código	Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
				Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2061	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
3000	Manutenção do Plenário	PERCENTUAL	% Aplicado do valor total inicial previsto	100	150.000,00	100	150.000,00	100	150.000,00	100	150.000,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da inclusão do **Código 3000 - Salto que Avança no Turismo (0013)**, mencionado no artigo 1º desta Emenda, serão compensadas pela **redução do Código 2060 - Salto que Avança no Turismo (0013)**, constante do **Anexo II do Projeto de Lei nº 63/2025**, no valor total de **R\$600.000,00 (seiscentos mil reais)**, referente ao quadriênio 2026-2029, conforme Anexo I desta Emenda.

Art. 3º. Esta Emenda entrará em vigor na data de sua aprovação.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Turística de Salto, 19 de agosto de 2.025

GRAZIELA
COSTA
LEITE:30375
060839

Assinado de forma
digital por
GRAZIELA COSTA
LEITE:30375060839
Dados: 2025.08.19
15:50:07 -03'00'

Graziela Costa Leite
Vereadora - PSB



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

O Planetário Municipal de Salto, generosamente doado pelo empresário saltense Natale Dalla Vecchia, representa um avanço significativo para a oferta cultural e científica do município, além de se constituir em importante atrativo turístico, capaz de gerar fluxo de visitantes e benefícios econômicos e sociais para a cidade.

Para que o Planetário possa iniciar suas atividades e cumprir seu papel educativo e turístico, é imprescindível assegurar recursos financeiros destinados à manutenção, à remuneração de profissionais capacitados e à operacionalização do espaço. Sem esses recursos, o equipamento permanecerá inativo, impedindo que a população e os visitantes usufruam de seus benefícios.

A presente emenda ao Projeto de Lei nº 63/2025 propõe a inclusão do Código 3000 – *Salto que Avança no Turismo*, destinado à manutenção do Planetário Municipal. Destaca-se que esta iniciativa não aumenta a despesa total do Município, pois o valor necessário será compensado pela redução do Código 2060, garantindo equilíbrio orçamentário e aplicação responsável dos recursos públicos.

Além de viabilizar o funcionamento do Planetário, a emenda contribui para consolidar Salto como referência em ciência, educação e turismo, promovendo cultura, desenvolvimento local e bem-estar da população.

Câmara da Estância Turística de Salto, 19 de agosto de 2025.

GRAZIELA COSTA
LEITE:303750608
39

Assinado de forma digital
por GRAZIELA COSTA
LEITE:30375060839
Dados: 2025.08.19
15:50:18 -03'00'

Graziela Costa Leite
Vereadora - PSB

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"